



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

16ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nos dias dez e onze de julho de dois mil e dezenove para deliberação, tendo como presidente da Sessão de Julgamento o Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho e a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, que ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membro julgador no dia 10/07/2019 o servidor Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada, o qual passou a ter poder de voto juntamente com os Coordenadores das Coordenações Especializadas. No dia 11/07/2019, foi designada a servidora Thaís Cremonesi Endo, da Segunda Coordenação Especializada, para exercer tal função.

1.2. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Os itens 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23, 2.2.24, 2.2.25, 2.2.26 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.027594/2016-97

Expediente do recurso: 0046046/19-0

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2019 -CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 081/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.472664/2012-78

Expediente do recurso: 0080585/19-8

Área de origem: GRMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.**ITEM 2.1.3**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Processo: 25351.010355/2010-50

Expediente do recurso: 0060287/19-6

Área de origem: GMESP/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.**ITEM 2.1.4**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.015654/00-52

Expediente do recurso: 0238157/13-5

Área de origem: GGMED

Pedido de vistas do processo por parte do Gerente-Geral de Recursos.**ITEM 2.1.5**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.015654/00-52

Expediente do recurso: 0237730/13-6

Área de origem: GGMED

Pedido de vistas do processo por parte do Gerente-Geral de Recursos.**ITEM 2.1.6**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.015654/00-52

Expediente do recurso: 0238163/13-0

Área de origem: GGMED

Pedido de vistas do processo por parte do Gerente-Geral de Recursos.**ITEM 2.1.7**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.015654/00-52

Expediente do recurso: 0237600/13-8

Área de origem: GG MED

Pedido de vistas do processo por parte do Gerente-Geral de Recursos.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COOPERVISION DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.998.723/0001-82

Processo: 25759.397547/2018-12

Expediente do recurso: 0820389/18-0

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 512/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ: 05.267.928/0001-50

Processo: 25757.382584/2018-46

Expediente do recurso: 0815382/18-5

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 513/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 08.924.817/0001-68

Processo: 25742.402299/2018-18

Expediente do recurso: 0816704/18-4

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 510/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 08.924.817/0001-68

Processo: 25742.402401/2018-85

Expediente do recurso: 0816703/18-6

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 507/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.753.667/0001-53

Processo: 25741.311126/2018-00

Expediente do recurso: 0821260/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 509/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.656.820/0004-20

Processo: 25759.350654/2018-87

Expediente do recurso: 0820695/18-3

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 508/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNDAÇÃO BUTANTAN

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25752.576818/2018-64

Expediente do recurso: 0817079/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 506/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0080-05

Processo: 25759.317094/2018-59

Expediente do recurso: 0825621/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 505/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: E. TAMUSSINO E CIA LTDA.

CNPJ: 33.100.082/0001-03

Processo: 25761.303569/2018-81

Expediente do recurso: 0568469/18-2

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 504/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785127/2018-89

Expediente do recurso: 1130115/18-5

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 306/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25767.793373/2018-16

Expediente do recurso: 1124567/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25767.793348/2018-32

Expediente do recurso: 1124600/18-6

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 309/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25767.793351/2018-56

Expediente do recurso: 1124560/18-3

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 310/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25767.793352/2018-09

Expediente do recurso: 1124566/18-2

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 311/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25767.793294/2018-13

Expediente do recurso: 1124666/18-9

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 308/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 64.835.721/0001-02

Processo: 25767.793592/2018-03

Expediente do recurso: 1124696/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 307/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACCR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 09.570.371/0001-83

Processo: 25761.627949/2018-16

Expediente do recurso: 0948128/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.295.846/0001-82

Processo: 25759.547654/2018-06

Expediente do recurso: 0948124/18-9

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 268/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BARILLA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.195.380/0003-54

Processo: 25751.652193/2018-54

Expediente do recurso: 0922625/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 266/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.418871/2018-81

Expediente do recurso: 0983701/18-9

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Processo: 25752.473881/2008-78

Expediente do recurso: 1022896/11-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para **MINORAR A MULTA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 553/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALEGRETE NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.455.172/0001-85

Processo: 25751.606850/2007-39

Expediente do recurso: 165711/11-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para **MINORAR A MULTA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 314/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROPREST COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 02.532.141/0001-80

Processo: 25756.731772/2008-36

Expediente do recurso: 503619/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 416/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TWB BAHIA S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ: 07.850.984/0001-49

Processo: 25742.433130/2010-70

Expediente do recurso: 0080445/12-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para **MINORAR A MULTA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 417/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ATLANTIS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 84.502.244/0001-62

Processo: 25753.240406/2008-15

Expediente do recurso: 0485898/12-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para **MINORAR A MULTA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 418/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: I. T. C. AMÉRICA LATINA S/C LTDA.

CNPJ: 04.640.787/0002-98

Processo: 25759.700340/2009-08

Expediente do recurso: 1015633/11-0

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Processo: 25000.019258/98-05

Expediente do recurso: 0493894/19-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 32/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: 1FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.113.906/0001-49

Processo: 25351.604382/2017-01

Expediente do recurso: 0401361/19-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 33/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MARFOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA.

CNPJ: 39.699.327/0001-39

Processo: 25765.183552/2012-81

Expediente do recurso: 0544127/19-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 34/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e cinquenta e cinco minutos no dia dez de julho, sendo suspensa às doze horas e cinco minutos. A reunião foi retomada no dia seguinte, às dez horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 16ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às doze horas do dia onze de julho.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 18/07/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 18/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 18/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cremonesi Endo, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 18/07/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 22/07/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 22/07/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tavares Borba de Souza, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 23/07/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Catharina de Campos Pinheiro, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 30/07/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Gerente-Geral de Recursos Substituto(a)**, em 09/08/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653086** e o código CRC **2DABB0A9**.